Fls. 002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 09/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO ECOPORANGUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espirito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que o Plenário aprovou e o Presidente promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao Excelentíssimo Senhor, **Ricardo de Rezende Ferraço**, Vice-Governador do Espírito Santo em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o título concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário **"Francisco Roberto Figueiredo Gomes"**, 10 de julho de 2025.

Eduardo Alves Muquy
Vereador

PROTOCOLO 10338/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
17 JUL. 2025 às 08:23 h
Funcionário

Autenticar documento em http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310039003800 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

003

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Ecoporanguense ao Excelentíssimo Senhor, **Ricardo de Rezende Ferraço**, Vice-Governador do Espírito Santo, como forma de reconhecimento público por sua expressiva trajetória na vida política e pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Espírito Santo, em especial ao município de Ecoporanga.

Ricardo Ferraço nasceu no dia 17 de agosto de 1963, é natural de Cachoeiro de Itapemirim, casado e pai de três filhos. Sua história de vida é marcada pelo compromisso com a causa pública e pela dedicação ao bem comum. Iniciou sua carreira política como vereador em sua cidade natal e, desde então, consolidou uma trajetória pautada na seriedade, competência e espírito público.

Foi deputado estadual, deputado federal, senador da República e ocupou diversos cargos no Executivo estadual, atuando como Secretário de Estado da Agricultura, dos Transportes e Obras Públicas, do Desenvolvimento, além de ter coordenado o Programa Capixaba de Investimentos Públicos — sempre com foco no fortalecimento da infraestrutura, da economia e na promoção de políticas públicas efetivas para os capixabas.

Atualmente, exerce pela segunda vez o cargo de Vice-Governador do Espírito Santo, desempenhando papel de destaque na articulação institucional e no desenvolvimento de ações que beneficiam diretamente os municípios do interior, como Ecoporanga, contribuindo para avanços nas áreas da saúde, infraestrutura, educação e mobilidade.

Ricardo Ferraço tem demonstrado constante atenção e compromisso com as demandas de Ecoporanga, sendo um importante aliado do município na busca por

Autenticar documento em http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310039003800 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA - ES
Fls 004

recursos, investimentos e iniciativas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população ecoporanguense.

Dessa forma, a presente homenagem não se limita a um gesto simbólico, mas representa o reconhecimento do povo de Ecoporanga a um homem público que honra sua trajetória com ética, dedicação e espírito republicano.

Por todo o exposto, submeto este Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, solicitando sua aprovação.

Plenário **"Francisco Roberto Figueiredo Gomes"**, 10 de julho de 2025.

Eduardo Alves Muquy
Vereador

Autenticar documento em http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310039003800 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.